



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

SUBEMENDA 01 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

MODIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA 02/2018 AO PL 64/2018.

Nos termos do artigo 112, parágrafo 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **SUPRIMA-SE** da Emenda Impositiva Modificativa nº 02/2018 ao PL 64/2018 a ficha que destinava recursos à Secretaria de Obras e Serviços e **MODIFIQUE-SE** aquela que destinava recursos para aquisição de Equipamentos Permanentes, na pasta da Secretaria de Saúde, destinando para aquisição de material de consumo, na mesma pasta da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

Seja alterado no Projeto de Lei nº 64, de 25 de setembro de 2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2019”, o relatório anexo “Fichas da Despesa” e demais que se fizerem necessários, passando a vigorar com a seguinte alteração:

ACRESCENDO:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I

3.3.90.30.00 0.01.00-310.000 Material de Consumo R\$31.700,00

REDUZINDO:

Órgão: 02.00 – SECRETARIA MUN GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 2.007 – Realização de eventos festivos, comemorativos e outros

3.3.90.39.00 0.01.00-110.000 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31.700,00

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 12 de novembro de 2018.

GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador

JUSTIFICATIVA



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Após verificação no Setor de Saúde, constatei que há uma maior necessidade de alocação de recursos para a compra de medicamentos.

Assim, apresento a presente subemenda para que os recursos sejam então alocados para um tal fim e atenda mais plenamente a população do município que é atendida pelo Setor de Saúde Municipal.

Vista Alegre do Alto, 12 de novembro de 2018

GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador